

ESPAÇO PÚBLICO, DIREITO À CIDADE E INSURGÊNCIA NA “PRAÇA DO MILHARAL” (ESPAÇOS E DIFERENÇAS: GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE)

Luana Marques Vieira

Universidade Federal de Minas Gerais | luanavieira.arq@gmail.com

Raquel Garcia Gonçalves

Universidade Federal de Minas Gerais | raquelgargon@hotmail.com

Sessão Temática XX: Espaços e diferenças: Gênero, raça, etnia e diversidade

Resumo: A desigualdade socioespacial urbana expressa-se, dentre outras formas, a partir da dificuldade de apropriação dos espaços públicos por todos, assim como através da distribuição desigual desses espaços na cidade. No bairro Brasil Novo, em Macapá-AP, a ausência de praças ou parques levou à lugarização de um lote vazio que, mesmo sem mobiliário, era palco de diversas atividades, destacando-se a “Batalha do Milharal” - evento e coletivo de *hip hop*. Em 2024, a prefeitura construiu a primeira praça do bairro, no mesmo lote da então conhecida “Praça do Milharal”, mas sem participação popular. Objetiva-se, aqui, analisar esse espaço a partir de imersão em campo, feita em 2019, e relacionar com aspectos da praça nova, sob a ótica do direito à cidade, das relações de poder e práticas insurgentes. Para isso, a metodologia é composta de fundamentação teórica e imersão, feita através de observação participante, entrevistas e ação de extensão. Considera-se a produção da antiga “praça” e do coletivo de grande relevância na luta pelo direito à cidade e expressões da ideia de contrapoder, indispensáveis para a transformação social.

Palavras-chave: Espaço público, Direito à cidade, Coletivo de *hip hop*, Práticas insurgentes.

PUBLIC SPACE, RIGHT TO THE CITY AND INSURGENCE IN “PRAÇA DO MILHARAL”

Abstract: Urban socio-spatial inequality is expressed, among other ways, through the difficulty in appropriating public spaces for everyone, as well as through the unequal distribution of these spaces in the city. In the Brasil Novo neighborhood, in Macapá-AP, the absence of squares or parks led to the emplacement of an empty lot which, even without furniture, was the place for various activities, notably the “Batalha do Milharal” - *hip hop* event and collective. In 2024, the city council built the first square in the neighborhood, on the same lot as what was then known as “Praça do Milharal”, but without popular participation. The objective here is to analyze this space based on field immersion, carried out in 2019, and relate it to aspects of the new square, from the perspective of the right to the city, power relations and insurgent practices. For this, the methodology is composed of theoretical foundation and immersion, carried out through participant observation, interviews and extension action. The production of the old “square” and the collective is considered to be of

great relevance in the fight for the right to the city and part of the idea of counterpower, indispensable for social transformation, even if the public authorities ignore them.

Keywords: Public space; Right to the city; Hip hop collective; Insurgent practices.

ESPACIO PÚBLICO, DERECHO A LA CIUDAD E INSURGENCIA EN LA “PRAÇA DO MILHARAL”

Resumen: La desigualdad socioespacial urbana se expresa, entre otras formas, a través de la dificultad para apropiarse de los espacios públicos para todos, así como a través de la desigual distribución de estos espacios en la ciudad. En el barrio Brasil Novo, en Macapá-AP, la ausencia de plazas o parques llevó a el emplazamiento de un terreno baldío que, incluso sin muebles, fue escenario de diversas actividades, en particular la “Batalha do Milharal”, evento y colectivo de hip hop. En 2024, el ayuntamiento construyó la primera plaza del barrio, en el mismo solar de la entonces conocida como “Praça do Milharal”, pero sin participación popular. El objetivo aquí es analizar este espacio a partir de la inmersión de campo, realizado en 2019, y relacionarlo con aspectos de la nueva plaza, desde la perspectiva del derecho a la ciudad, las relaciones de poder y las prácticas insurgentes. Para ello, la metodología se compone de fundamentación teórica e inmersión, realizada a través de observación participante, entrevistas y acción de extensión. La producción de la vieja “plaza” y del colectivo se considera de gran relevancia en la lucha por el derecho a la ciudad e integrante de la idea de contrapoder, indispensable para la transformación social, aunque los poderes públicos los ignoren.

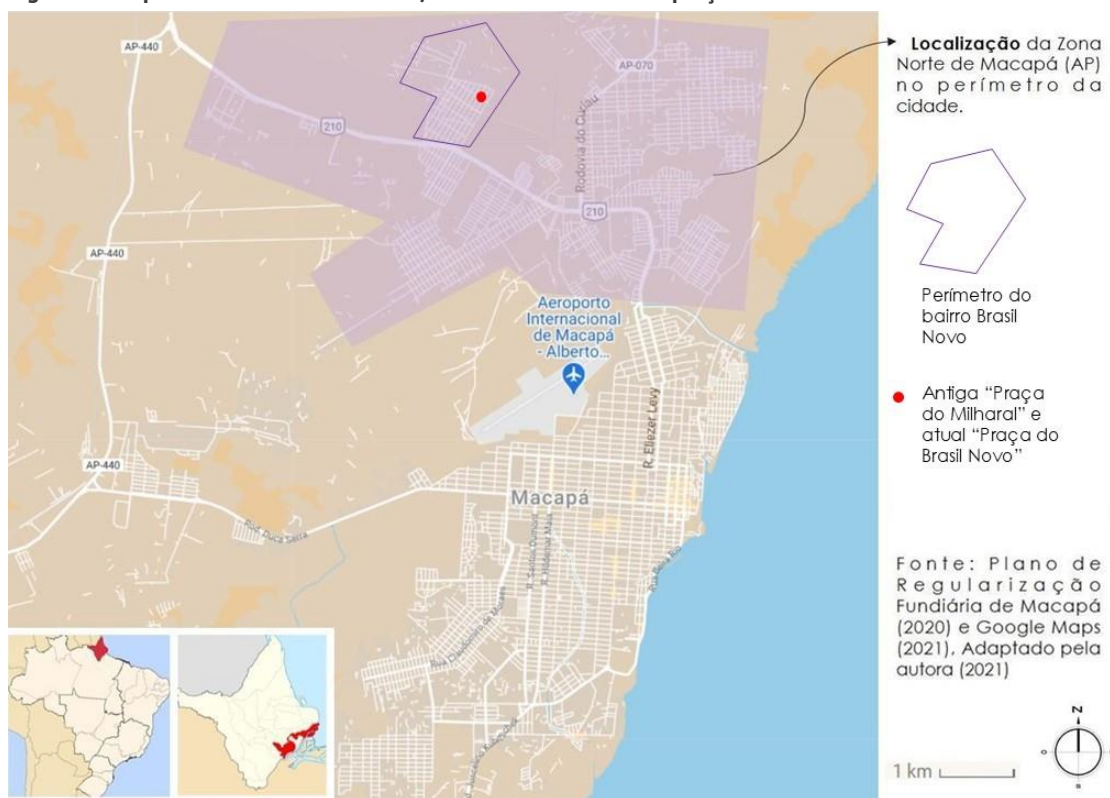
Palabras clave: Espacio público; Derecho a la ciudad; Colectivo hip hop; Prácticas insurgentes.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa parte do pressuposto que a desigualdade socioespacial urbana, como reflexo das relações de poder na cidade, pode ser percebida, dentre outras formas, pela impossibilidade de apropriação plena dos espaços públicos por determinados habitantes. Soma-se a isso a distribuição desigual dos equipamentos urbanos e comunitários, e se tem o cenário comum de segregação urbana das cidades, que vem sendo potencializado sob o neoliberalismo.

As diversas formas de exclusão social podem repercutir de inúmeras maneiras e a luta pelo direito à cidade se apresenta, inclusive, em ações pequenas e cotidianas. O presente artigo objetiva analisar um espaço público produzido informalmente, entendido como uma insurgência urbana, na zona norte, periferia da cidade de Macapá-AP - cidade média do norte do Brasil, como mostra a figura 01. Em 2024, esse espaço conhecido anteriormente como “Praça do Milharal” se tornou uma praça consolidada pelo poder público, a “Praça do Brasil Novo”. A análise se dá sob a luz das relações de poder e contrapoder, em diálogo com a ideia de direito à cidade.

Figura 1 – Mapa localizando a zona norte, o bairro Brasil Novo e a praça



Fonte: Plano de Regularização Fundiária de Macapá (2020) e Google Maps (2021), adaptado pelas autoras.

Parte-se do entendimento de que o Estado, atuando de acordo com interesses hegemônicos, contribui com a segregação socioespacial, o que se intensifica com a influência e as práticas atravessadas pelas ideias neoliberais. A retirada estatal do campo social, a mercantilização dos espaços públicos e a desconsideração das necessidades dos moradores das cidades resultam em periferias sem serviços urbanos básicos, incluindo a falta de espaços públicos de lazer planejados de forma institucionalizada.

No bairro Brasil Novo, periferia da capital amapaense, a falta de um espaço público de lazer formal levou a lugarização de um lote vazio, termo que aqui se usa com o significado de criação de valor de uso e de apropriação de um espaço. Este conceito foi encontrado na obra de Tuan (2012), para o qual seria qualquer local que tenha significado para um grupo de pessoas e Massey (2001) acrescenta o valor de pertencimento e assimilação político-ideológica. O terreno vazio em questão passou a ser apropriado como praça e, mesmo com a ausência de mobiliário, muitas atividades eram desenvolvidas ali, com destaque para a "Batalha do Milharal", evento e coletivo cultural de rap, um dos elementos do *hip hop*, movimento integrante da cultura preta. Esse evento mobilizou um público expressivo e levava qualidade à vida urbana da vizinhança, sendo um uso não conduzido pelo consumo e pela racionalidade capitalista.

Assim, esse coletivo cultural atuou na contramão dos discursos do poder hegemônico de ordem pública e de controle dos corpos ao organizar um espaço de lazer e cultura sem fins lucrativos e com grande carga reivindicatória, podendo ser considerado, dessa forma, uma prática espacial insurgente e emancipatória. Além disso, pode ser entendida como uma prática de ressignificação de lugares através da cultura e da construção de redes espaciais que otimizam a solidariedade urbana.

O presente trabalho parte de revisão bibliográfica acerca do poder, dos espaços públicos, do direito à cidade e das práticas insurgentes. Em seguida, é feita uma análise da “Praça do Milharal”, com foco na “Batalha do Milharal”, a partir de pesquisa de campo realizada em 2019, em Macapá-AP, incluindo entrevistas semiestruturadas, imersão, observação participante e ação de extensão. Por fim, busca-se relacionar os conceitos abordados na revisão teórica com o estudo empírico e refletir brevemente se a praça recém-construída está alinhada com os anseios dos antigos grupos que construíram a “Praça do Milharal”. Considera-se que a antiga lugarização da “praça” e o coletivo da “Batalha do Milharal” eram importantes mobilizações sociais que, em suas práticas, contribuíram na luta pelo direito à cidade, podendo ser considerados um exemplo da ideia de poder popular como contrapoder, importante no caminho para a transformação social.

O DIREITO À CIDADE E O ESPAÇO PÚBLICO

Falar da ideia de direito à cidade remete à coletividade e à vida urbana. Busca-se relacionar esse conceito com as atividades insurgentes da Batalha do Milharal, evento de rap semanal, ocorrido de 2016 até 2020, que movimentava expressivamente por meio de cultura e sociabilidade um lote vago (e potencialmente perigoso) do bairro Brasil Novo, periferia de Macapá-AP. Os eventos culturais eram realizados na “praça” produzida informalmente pela comunidade: o lote não possuía mobiliário, apenas postes de iluminação pública, dos quais se utilizava energia para os equipamentos de som.

A expressão “direito à cidade”, foi concebida por Lefebvre em 1968, no contexto dos movimentos reivindicatórios de maio de 68 na França e, até hoje, esse conceito tem relação direta com a luta popular na cidade. Lefebvre (2011) parte da vida cotidiana para compreender esse movimento de lutas, o processo de urbanização em crise e seus impactos na vida urbana. Segundo o autor, a vida urbana, idealmente, presume variedade de encontros, confrontos dos diferentes, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos dos modos de viver, dos diversos tipos de indivíduos habitantes da cidade (Lefebvre, 2011), algo que só é possível se todos, sem distinção, conseguem usufruir dos espaços urbanos. Esta cidade ideal está distante da realidade brasileira, principalmente em se tratando das periferias, como o bairro Brasil Novo, agrupamentos formados sem atenção estatal e que são exemplares da segregação urbana.

Em um movimento contrário à vida urbana de qualidade, a segregação urbana impulsionada pelos grupos hegemônicos esteve presente na crítica de Lefebvre (2011) ao urbanismo de Haussmann e ao planejamento racionalista como um todo. Apesar das mudanças sofridas ao

longo do tempo, a crítica permanece atual pois ainda prevalece a soberania do capital no fazer urbano.

A partir do exemplo da histórica segregação de Paris, feita a serviço das classes hegemônicas, percebe-se a não neutralidade das intervenções urbanas e o fato de, até hoje, estarem a serviço das forças de mercado – diferenciando muito as experiências urbanas de acordo com a área da cidade. Lefebvre (2011), ao se posicionar contrário à cidade transformada em produto pela primazia da acumulação capitalista, introduz o entendimento da cidade como obra, que deveria estar orientada pelo seu valor de uso - as trocas sociais, subjetividades, atividades criativas e não-lucrativas - e pela festa, expressão lúdica e coletiva da vida urbana nos espaços públicos.

A própria cidade é uma obra, e esta característica contrasta com a orientação na direção do dinheiro, na direção do comércio, na direção dos produtos. Com efeito, a obra é valor de uso e o produto é valor de troca. O uso principal da cidade, isto é, das ruas e praças, dos edifícios e dos monumentos, deveria ser a festa “que consome improdutivamente, sem nenhuma outra vantagem além do prazer e do prestígio [...]” (Lefebvre, 2011, p. 12). Considerando essas premissas, defende-se aqui a importância das atividades culturais promovidas nos espaços públicos que estimulem o senso de comunidade e as trocas subjetivas e não sejam movidas pelo lucro, mas pela festa e pelo jogo, como a Batalha do Milharal.

A predominância do valor de troca significa a objetificação do espaço, precificado a partir dos valores da indústria, que posteriormente seriam substituídos pelos valores empresariais. O direito à cidade elaborado pelo autor não é apenas no nível do acesso à cidade, mas o direito de produzi-la, transformá-la para as necessidades dos habitantes, recuperando seu valor de uso (Lefebvre, 2011; Brandão, 2019). Nesse sentido, a cidade precisa ser uma obra feita por todos e ter seu sentido de lugar da festa resgatado, com o uso do espaço público para lazer, jogo e convívio social.

Com o advento do capitalismo, a festa e as relações sociais advindas dela (o valor de uso) perderam lugar para a produção, até a redução da cidade e da realidade urbana a produto, predominando assim o valor de troca. A invenção lúdica, longe do circuito de consumo, é uma peça-chave em direção ao direito à cidade. E, para “restituir a festa transformando a vida cotidiana” (Lefebvre, 2011, p.128), reafirmando o valor de uso da cidade, é necessário mais que lugares qualificados, mas também o tempo no cotidiano e a possibilidade de participação nos processos decisórios urbanos.

Outro ponto importante para se compreender o direito à cidade lefebvriano é o conceito de “habitar”, definido como participar de uma vida social, de uma comunidade, algo que deveria ser intrínseco à vida urbana. Este “habitar” foi substituído pelo “habitat”, significando apenas a moradia e o mínimo para a reprodução social, ignorando os aspectos subjetivos das necessidades humanas, como o lazer. Tal processo foi estimulado com a suburbanização – atualmente sendo reconhecido na periferização - no qual o proletariado “perde o sentido da obra” (Lefebvre, 2011, p. 25), sendo reduzido a força de trabalho. O direito à cidade dependeria

da transformação desse quadro, segundo Lefebvre (2011), com a recuperação do “habitar” por quem foi despojado desse direito.

O direito à cidade, então, se manifesta como um direito superior que engloba o direito à liberdade, à festa, ao habitat e ao habitar, o direito à obra - atividade criadora e participante - e o direito à apropriação, valor simbólico e subjetivo e não relacionado à propriedade (Lefebvre, 2011). Este conceito pode ser resumido como o direito à vida urbana transformada, renovada; direito de se apropriar do espaço, de produzi-lo, transformá-lo e usufruir dele. Pode-se afirmar também que o direito à cidade envolve dois direitos principais: o de apropriação do espaço urbano e o direito à participação, este último significando a possibilidade dos indivíduos assumirem um papel central na tomada de decisões em torno das variadas escalas as quais pertence, apontando assim para uma compreensão desse direito muito próxima da gestão democrática das cidades e da ideia de cidadania, discutida posteriormente (Purcell, 2003).

Nesse sentido, vale afirmar que a “urbanização sempre foi um fenômeno de classe” (Harvey, 2012, p. 74), implicando na relação direta entre capitalismo e urbanização, fator esse decisivo para a dificuldade de implementação da gestão democrática. Isso reflete negativamente na qualidade de vida das pessoas, pois o foco do desenvolvimento não é a justiça social, segundo Harvey (2012), e as pessoas são expropriadas do direito à cidade.

O direito à cidade seria “um outro tipo de direito humano” (Harvey, 2012, p. 73), e assim como os demais direitos humanos, constantemente é ofuscado pelos direitos de propriedade privada. Harvey (2013) concorda com Lefebvre (2011) sobre o direito à cidade ser o direito à vida urbana transformada, logo, este conceito não é apenas o acesso à cidade já existente, significando mudá-la de acordo com as necessidades coletivas, e não mais com as do capital. Para Harvey, o direito à cidade se baseia na capacidade de pensar e mudar coletivamente a vida urbana, assim como desenvolver novas concepções de direitos. E isso pressupõe que esse direito exige luta, precisa ser tomado pelo povo organizado e não será concedido facilmente pelo poder hegemônico (Harvey, 2013).

Harvey (2013), para enfatizar o poder das ações coletivas, traça paralelos entre Marx (2013) que afirma só ser possível nos transformar pela transformação do mundo e vice-versa, e as ideias de Robert Park (1967), de que ao refazermos a cidade refazemos a nós mesmos. A partir disso, o autor defende o potencial dos engajamentos políticos, intelectuais e econômicos, como atividades (trans)formadoras da cidade e do indivíduo:

Todos somos, de um jeito ou de outro, arquitetos de nossos futuros urbanos. O direito à mudança da cidade não é um direito abstrato, mas sim um direito inerente às nossas práticas diárias, quer estejamos cientes disso ou não (Harvey, 2013, p. 54).

Sobre as práticas diárias enfatizadas no excerto, destaca-se a relevância de ações coletivas insurgentes de pequena escala, situando-se, nesse sentido, a “Batalha do Milharal”, que ao reivindicar a vida pública e um espaço público de forma coletiva, se insere na luta pelo direito

à cidade. Enfatiza-se que o direito à cidade não pode ser entendido como um direito individual, pelo contrário, ele necessita de um esforço coletivo e de formação de direitos políticos coletivos ao redor de solidariedades sociais, como defende Harvey (2013). No entanto, no neoliberalismo, a individualidade dita as regras, assim como a especulação e as parcerias público-privadas - por isso ações direcionadas na contramão dessa racionalidade se tornam tão necessárias.

O espaço público, como palco de transformações sociais, onde ocorre a manifestação da vontade pública, segundo Harvey (2013), seria um espaço de disputa essencial para se galgar o direito à cidade em sua plenitude. Deve-se considerar que a falta de políticas públicas para esses espaços seja menos uma mera negligência e mais um projeto. Assim, nem todos seriam cidadãos na cidade, dada a urbanização segregadora e visto que os direitos do cidadão (como a vida urbana, habitação, dignidade) não são acessíveis a todos (Jacobi, 1986). O direito à cidade inclui, também, pensar e fazer a cidade democraticamente de fato, como um espaço onde o cotidiano será usufruído, como um lugar de encontros, o que se acredita aqui ser parte de uma utopia concreta - constelação de valores guias para a transformação social (Limonad, 2021) - a ser perseguida.

Considerando que no Brasil o ideário do direito à cidade ganha forte conotação democrática e se relaciona estreitamente com a ideia de cidadania, como visto em Jacobi (1986), é pertinente discutir brevemente sobre essa questão. Enfatiza-se, nessa discussão, o fato da cidadania brasileira não se estender a todos de forma igualitária:

Todas as pessoas que vivem na cidade são cidadãos? Não é bem assim. [...] Mas na prática, da maneira como as modernas cidades crescem e se desenvolvem, o que ocorre é uma urbanização desurbanizada. [...] Porque para consumir a cidade é preciso ter poder aquisitivo, o que exclui dos benefícios urbanos [...] a maioria da população. Direito à cidade quer dizer direito à vida urbana, à habitação, à dignidade. É pensar a cidade como um espaço de usufruto do cotidiano, como um lugar de encontro e não de desencontro (Jacobi, 1986, p. 22).

A carência de cidadania no Brasil é um ponto defendido por pesquisadores como Carvalho, (2021) e Santos (1996) e é algo marcante desde o período pós-colonial (Carvalho, 2021). Como uma face desse problema, tem-se várias desigualdades, com destaque para a racial, refletindo diretamente na cidadania dessa população. E a essas cidadanias dos indivíduos marginalizados, Santos (1996) caracteriza como mutiladas, com diferentes graus de exclusão, percebidos na localização dos corpos, na moradia, na mobilidade.

Como norteadora da redemocratização brasileira, a cidadania foi um termo popularizado e no qual muitos depositaram otimismo, principalmente por ele ter sido atrelado à maior participação social (não apenas através do voto), inclusive pela Constituição de 1988. Com o Estatuto da Cidade de 2001, pode-se vislumbrar possibilidades de legitimar a cidadania através da participação popular, posta em pauta também pelo Estatuto. Porém, as experiências com esse viés participativo não chegaram em Macapá, cidade da presente

pesquisa, e, nos últimos anos, os canais participativos sofreram desmonte até nas regiões brasileiras mais avançadas nesse sentido.

Tanto tempo depois das referidas leis, problemas centrais da cidade - que fazem de muitos indivíduos cidadãos incompletos ou não-cidadãos - como a violência urbana, a desigualdade social e econômica, a falta de acesso a serviços básicos e habitação, assim como o acesso à cidade (incluindo à participação), ainda perduram: “ou continuam sem solução, ou se agravam, ou quando melhoram é em ritmo muito lento” (Carvalho, 2021, p.16). E isso se deve ao fato de que o exercício de alguns direitos (como os civis e políticos) não garantem outros (como os sociais), e que a “liberdade” e a participação apenas nas eleições, não resolvem por si só todos os problemas da sociedade (Carvalho, 2021).

Dessa forma, a cidadania seria um ideal a ser perseguido, no qual seu possuidor teria pleno exercício de sua autonomia, um gozo ativo e não passivo, onde o cidadão teria capacidade de intervir na cidade e seus negócios, segundo Oliveira (1999). Nessa concepção ativa de cidadania, o sujeito é consciente dos seus direitos, além de poder e atuar ativamente no espaço público. O cidadão seria, então, o indivíduo que participa das decisões acerca do espaço em que vive. A partir dessa premissa, pode-se afirmar que poucos brasileiros o são.

Percebe-se aí a correlação do desenvolvimento do entendimento de cidadania como algo estreitamente relacionado ao direito à cidade. O cidadão de fato, em contraponto à imagem de cidadão individual liberal (o contribuinte, apenas um recebedor de direitos), seria o criador ou “ativador” desses direitos, assim como no direito à cidade é o próprio coletivo social o responsável por conduzir a transformação urbana. Porém, vale ressaltar que se o Estado não abre espaços de incentivo à participação ou de escuta popular (ao menos), como no caso de Macapá, a democratização da cidade é muito mais lenta.

É importante acrescentar, ainda, a noção de cidadania como “um processo de aprendizado social, de construção de novas formas de relação, que inclui (...) a constituição de cidadãos enquanto sujeitos sociais ativos” (Dagnino, 1994, p.109). Essa noção parte dos não-cidadãos (tais como os moradores do bairro periférico tratado neste trabalho) como estratégia para terem seus direitos reconhecidos, podendo ser definida como uma cidadania de “baixo para cima”, segundo Dagnino (1994).

É também um aprendizado para a sociedade, a partir da convivência com esses cidadãos emergentes, não mais presos aos locais designados para eles. O direito de fazer parte e ser ouvido na cidade é norteador da nova noção de cidadania, sendo percebida essa reivindicação (de ser cidadão, de ter um espaço público no qual se manifestar) nas práticas analisadas aqui. O fato de o grupo desafiar as relações de poder e o lugar estabelecido para ele se enquadra nessas novas lutas.

CONTRAPODER, PRÁTICAS ESPACIAIS E A BATALHA DO MILHARAL

Para falar de contrapoder e práticas insurgentes na direção do direito à cidade, inicia-se por uma breve discussão sobre o poder, com base em Foucault (1979), a fim de compreender melhor a ocupação da “Praça do Milharal” e suas práticas de resistência, bem como a construção da primeira praça do bairro pela Prefeitura de Macapá, em 2024. Entende-se a dinâmica urbana como historicamente marcada pela exclusão, ditada pelas relações de poder, pela centralização do capital e expansão da razão neoliberal (Dardot e Laval, 2016). Ao se articular a cidade e os dispositivos de poder sobre os corpos e grupos, com conceitos de Foucault (1979), é possível estabelecer conexões com o processo de segregação socioespacial, considerando que o urbano é permeado pelo capitalismo e se fragmenta cada vez mais através dele, se tornando mercadoria, produto. O poder, segundo Foucault (1979), não é centralizado em uma “coisa”. Ele está disperso, sendo uma relação que penetra nas instituições e na sociedade (Barros II, 2021).

Entende-se que o capital é o condutor do planejamento urbano pelo poder das forças de mercado dentro do Estado. Segundo Daniels (2003), o cotidiano é permeado por dispositivos de controle, pelos quais o poder se dispersa, condicionando corpos de forma conveniente ao capital. Como afirmado por Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo como racionalidade contemporânea e conjunto de discursos, práticas e dispositivos, não destrói apenas maneiras de viver, comunidades, espaços, mas constrói novas subjetividades e relações sociais e com o espaço, baseadas no modelo de mercado. Portanto, a economia está no cerne do conjunto de dispositivos de controle social que orientam as condutas.

Essa orientação de condutas é conhecida como disciplinas, que seriam métodos de controle e docilização dos corpos a fim de se ter grupos homogêneos, e a forma de organizá-los seria a biopolítica, baseada na lógica de “fazer viver e deixar morrer” a partir do que for mais conveniente ao capital, como visto em análise de Daniels (2003). A partir da biopolítica, são selecionados os grupos que irão compor determinados espaços ou bairros, quem estará apto a exercer seu direito de morar nos melhores espaços, com acesso a mobiliários de qualidade, e quem irá ser refém de grandes deslocamentos e precariedades diversas.

A partir dessa relação de poder, a cidade é marcada pela segregação e diversas outras desigualdades. Essa segregação socioespacial é visível no bairro Brasil Novo em Macapá, que, distante do centro, pode ser considerado um bairro dormitório, com baixa presença estatal e espaços públicos pouco convidativos – características da exclusão ditada pelas relações de poder, onde a ausência de investimento pode ser considerada um projeto.

A questão da “ordem pública” é percebida no Brasil Novo, através do discurso legitimador da ausência de praças, advindo da ditadura militar, como se tais espaços estimulassem a “vadiagem” e outras práticas indesejáveis para as classes hegemônicas. Citando o exemplo do bairro Brasil Novo, que passou décadas sem um espaço público de lazer feito pelo Estado, o discurso ouvido de uma das representantes do Conselho de Segurança¹ do bairro teve

muita semelhança com o não tão antigo discurso militar citado. Ou seja, a própria representante dos moradores não via a praça, ou outro tipo de espaço público de lazer, como uma pauta de luta.

O discurso que prega a ordem pública pode agir diretamente na manutenção e difusão do pensamento que nega o espaço público como algo bom, que vê a praça em periferias como algo desnecessário e rodeado de contravenções. Indo na contramão dessa ideia hegemônica e como prática de insurgência com relação ao quadro exposto, tem-se o coletivo cultural Batalha do Milharal, que participa de uma ocupação espontânea de um lote vago, o ressignificando como “praça”, e que será detalhado a seguir.

A partir do entendimento sobre poder, deparou-se, a partir de Souza (2010), com a ideia de contrapoder, pouco citada nos escritos foucaultianos, mas muito importante para se pensar em alternativas e meios de se “lutar contra” o poder hegemônico. Para Souza (2010), não há poder dissociado de ação e este possui duas faces: uma relacionada à dominação, hierarquia e verticalidade e outra ligada à horizontalidade, o contrapoder, que pode tomar palco no espaço público.

Entende-se aqui que o autor põe nessa esfera o poder popular como contrapoder e que ele estaria intimamente ligado à resistência contra o poder opressor. Acrescentado a essa ideia a noção de espacialidade, Souza (2010) defende as práticas espaciais emancipatórias, que são práticas sociais densas de espacialidade e autonomia, como um tipo de insurgência importante no caminho para a transformação social e forte contraponto ao poder heterônimo, que emana submissão, disciplina e segregação.

A “PRAÇA” E A BATALHA DO MILHARAL: PRÁTICA ESPACIAL INSURGENTE

É utilizado aqui para se tratar da antiga “praça” e do coletivo da Batalha do Milharal o trabalho de campo realizado em 2019, no bairro Brasil Novo. O trabalho de campo envolveu imersão de 6 meses junto ao coletivo da Batalha, entrevistas de caráter narrativo e etnográfico com os atores envolvidos na construção simbólica da “praça”, observação participante e pesquisa-ação através da ação de extensão participativa “Criar e viver a praça da vizinhança”² (ver figura 2), realizada com grande apoio da Batalha do Milharal e de diversos voluntários.

Figura 2 - Participantes da ação “Criar e Viver a Praça da Vizinhança” finalizando um mobiliário em pallet.



Fonte: Acervo das autoras (2019).

A Zona Norte, periferia da cidade de Macapá, desde os primeiros planos urbanos feitos, foi tratada como área à margem, destinada à população de baixa renda e à população desapropriada do centro da cidade para a urbanização, como apontou Kuwahara et al (2019). O bairro Brasil Novo, inserido nessa área, teve início com uma ocupação irregular por volta de 1994³ e só foi legalizado no ano de 2000, segundo Silva (2017). Esse histórico dialoga com o exposto sobre como as relações de poder moldam o espaço urbano e geram segregação, intensificando as desigualdades, destinando, para quem não pode pagar, bairros carentes em infraestrutura e mobiliários urbanos.

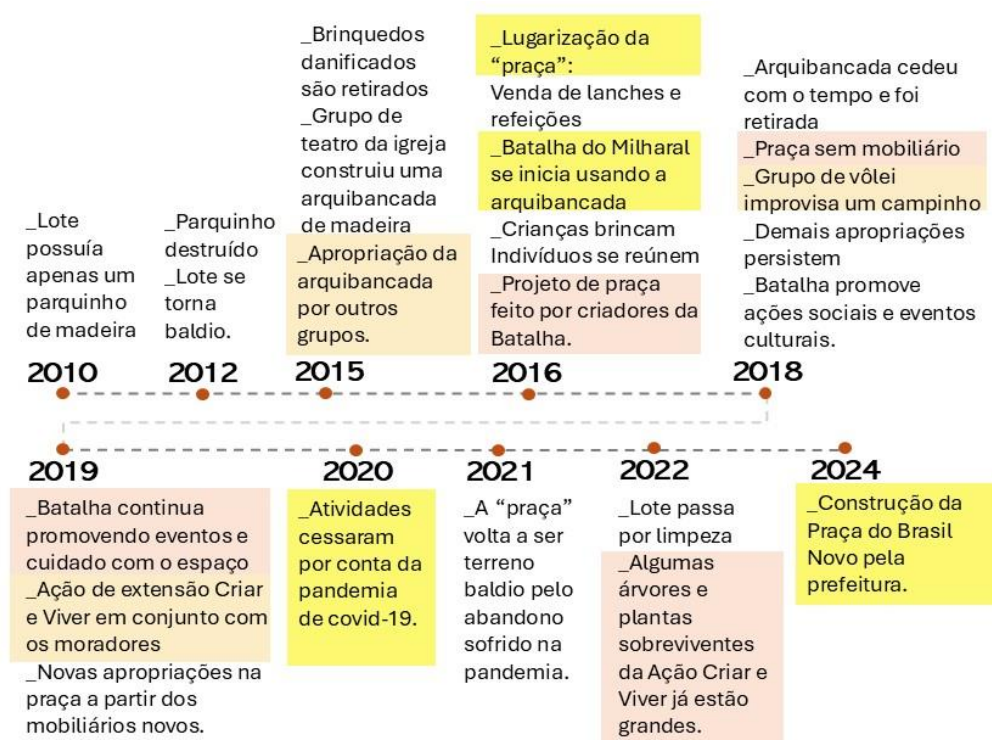
A partir disso, tem-se o esvaziamento e a precarização dos espaços públicos desse bairro, demonstrando um projeto de desestímulo à vida pública na região, que, até o início de 2024, não possuía praça ou parque feito pelo poder público, nem mesmo nos bairros adjacentes, assim como a maioria dos bairros da Zona Norte. Em 2020, dos 18 bairros da região, apenas 8 possuíam praças oficiais e a maioria destas não estava em bom estado de conservação (Vieira e Guimarães, 2023).

É percebido na cidade de Macapá diversos exemplos de apropriação pela população de espaços de passagem ou abandonados, onde, através das possibilidades de socialização, trocas, e outras atividades temporárias, constrói-se pertencimento entre grupos e espaços, como corrobora Oliveira (2024). Assim, lugares inusuais, ou até mesmo improváveis, acabam

se tornando pontos de encontro e ganhando significado para uma comunidade ou grupo de pessoas, que constroem ao redor dele o sentimento de pertencimento e identidade, sendo dessa forma lugarizados (Tuan, 2012; Massey, 2001). Essa prática aqui é compreendida como algo intrinsecamente ligado com o fazer direcionado pelo direito à cidade e reivindicação de cidadania.

Sendo um exemplo dessa prática social em Macapá, a “praça”⁴ do Milharal ou da UPC (Unidade de Policiamento Comunitário) surgiu pela necessidade de um espaço para vender refeições e lanches, atividade que sustentava a família de Dona Micélia⁵, moradora do bairro e uma das agentes principais da “praça”. Antes dessa ocupação, o lote em questão passou por algumas transformações: em 2010, possuía um parquinho construído em madeira, mas dois anos depois ele já estava deteriorado, como mostra a linha do tempo na figura 3, possivelmente por conta do clima intenso da região.

Figura 3 – Linha do tempo dos acontecimentos no lote ocupado pela “praça do Milharal”



Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

A partir de 2012, o lote se tornou baldio, como visto na figura 4, e só em 2015 foi brevemente usado por um grupo de teatro que construiu uma arquibancada de madeira no espaço, para apresentação de uma peça. Mas a vitalidade só foi recuperada com a vinda de Dona Micélia, única atividade presente no lote até meados de 2016, quando o grupo da Batalha do Milharal decidiu pedir permissão para o policial responsável para utilizar o lote. Com a Batalha, a vitalidade urbana foi incrementada mais ainda.

Figura 4 – Lote ao lado da UPC em 2012, com parquinho já deteriorado.



Fonte: Google Maps (2012) adaptado pelas autoras (2020)

No mesmo ano, os dois fundadores da Batalha, com auxílio da internet, desenharam um projeto de praça para o lote pensando em todos os públicos, mas não conseguiram apoio do poder público para executá-lo, nem mesmo o que chamaram de “projeto sonhando baixo”, uma maloca para as pessoas conseguirem ocupar o espaço mesmo com o sol e chuva intensos. O mobiliário disponível para o grupo na época era a antiga arquibancada de madeira, que precisaram reformar para continuar usando, mas logo ficou inutilizável e precisou ser removida. O grupo chegou a usar as redes sociais para divulgar o trabalho de manutenção que faziam no lugar, inclusive marcando a página da Prefeitura de Macapá, reivindicando escuta e uma praça de qualidade.

Anos depois, um grupo de vôlei solicitou o uso do espaço para a prática do esporte e, com esforços próprios, construiu um pequeno campo de areia e instalou os suportes para a rede de vôlei. O negócio de Dona Micélia se expandiu e, tempos depois, também passou a ter na “praça” aluguel de brinquedos infláveis e pula-pula, atraindo mais famílias para o uso do lugar. Simultaneamente, a Batalha e suas atividades cresciam, chegando até a organizar ações sociais com serviços gratuitos e pequenos shows de artistas independentes.

E foi essa vivência estimulada pela Batalha do Milharal o que mais chamou atenção naquele espaço lugarizado, principalmente porque muitos frequentadores passaram a se referir a ele como “praça do Milharal”. Esse coletivo cultural foi criado em 2016 por jovens do bairro Brasil Novo com intuito de reunir o público afeiçoado à cultura *hip hop* e celebrá-la através das batalhas de rima, onde todos podem participar no jogo ou como plateia – grupo que decide o vencedor da disputa. Na batalha, temas diversos são transformados em poesia rimada, tais

como piadas entre participantes, cotidianos, sentimentos e política - esta última muito forte e potente, visto a influência do rap nacional, majoritariamente crítico, antirracista e de protesto. Vale ressaltar que a maioria dos participantes e da plateia são jovens racializados (pretos, pardos e/ou indígenas) e/ou de classes mais baixas.

Este surgimento de uma “pracinha” espontânea no bairro Brasil Novo é considerado aqui como uma insurgência e uma prática espacial emancipatória, logo, desafia o poder heterônomo por ter construído de forma autônoma um lugar para a vida urbana, que o Estado não proporcionou. Ademais, a Batalha do Milharal, como prática insurgente e não lucrativa, mobiliza pessoas em torno da cultura e do protesto nesse lugar, qualificando ainda mais essa lugarização, por ter como objetivo maior a divulgação cultural de artistas locais e o lazer urbano de jovens periféricos. Percebe-se, a partir disso, que as práticas espaciais emancipatórias caminham em conjunto com a ideia de direito à cidade, sendo conceitos complementares.

É observada a ludicidade tratada por Lefebvre (2011), assim como a festa, nas atividades realizadas pelo coletivo cultural Batalha do Milharal na “praça” ocupada, pois levam uma programação cultural que envolve poesia, lazer, jogo e crítica social. Os organizadores, participantes e plateia, depois de uma jornada de trabalho e/ou estudo, reservavam um tempo para essa atividade, o que demonstra comprometimento e valorização da ação. O fato do grupo se utilizar do tempo de uma forma não direcionada para o lucro revela seu caráter de retomada do valor de uso para o espaço público, pois o fator tempo é valioso na sociedade neoliberal, normalmente voltado para a produtividade, sobrando poucas horas para o lazer, recreação e inserção na vida urbana.

A zona norte em si, como fragmento periférico, se enquadra na lógica de má distribuição de serviços públicos essenciais, incluindo-se aí mobiliários de lazer público e, o Brasil Novo, como bairro situado na porção mais marginalizada da região, possui menos acesso ainda a esses serviços. Por isso é pertinente a reflexão sobre a importância dessa prática espacial, pois apesar do lote ocupado não ser um espaço ideal para lazer e descanso na época, por não possuir sombra, bancos ou iluminação adequada, era ocupado, reunindo uma gama variada de atividades, além de outras práticas cotidianas (brincadeiras infantis, feiras e afins).

A linha do tempo de acontecimentos no terreno mostra a vontade da população e a ausência evidente do poder público, por anos. Em 2019, como forma de fortalecer a “praça do Milharal” e entender as necessidades da vizinhança, foi realizada a ação de extensão “Criar e Viver a Praça da Vizinhança”, participante do Circuito Urbano de 2019, com 3 dias de oficinas para agregar a comunidade e fazer em conjunto mobiliários de pallet para auxiliar as atividades, plantio de mudas para melhorar a qualidade de conforto ambiental e grafites, para levar cor e identidade aos muros. Somado a essas oficinas, o evento contou também com apresentações culturais, rodas de capoeira e batalha de rap.

O resultado dessa intervenção foi, principalmente, o aumento do uso da “praça” por novos e antigos usuários, como mostra a figura 5, e o plantio de outras mudas por moradores do

bairro, até os mobiliários cederem às intempéries e serem retirados. Dentre os novos usuários, percebeu-se variedade de faixa etária e a presença de famílias e grupos de jovens e crianças.

Figura 5 – Diferentes apropriações nos mobiliários criados na “praça do Milharal”.



Fonte: Acervo da autora (2019).

Com o início da pandemia de covid-19, as atividades foram aos poucos se desarticulando até desaparecerem. Como consequência, o espaço deixou de ser cuidado pelos frequentes usuários e o campinho de vôlei sumiu por conta da vegetação que cresceu com o tempo e tomou conta do lote, como mostra a figura 5, restando apenas as estruturas da rede e as diversas mudas plantadas, já bem grandes. A Batalha do Milharal, no mesmo período, foi perdendo forças até acabar em 2020.

Figura 5 – Lote da “praça” em 2021, um terreno baldio.



Fonte: Acervo das autoras, 2021.

Em 2022, segundo imagens de satélite apresentadas na figura 06, apesar do campinho de vôlei ter desaparecido, as mudas resistiram e cresceram. Não chegaram a ficar grandes o suficiente para fazer sombra, mas o bastante para lembrar da iniciativa realizada em 2019 e demarcar que ali era um espaço de resistência e de anseio por mudanças. Apesar de toda essa movimentação, a primeira praça do bairro só foi construída pelo poder público em 2024, muito tempo depois, retirando as árvores plantadas. Com exceção do parquinho em madeira, todas as atividades desenvolvidas naquele lote foram iniciativas populares e geraram uso e apropriação do espaço pela comunidade. Porém, sem o poder público cumprindo seu papel de manutenção e melhoramento das estruturas, elas logo se deterioraram. É notável a dificuldade de se manter uma praça sem recursos e tendo que lutar contra as ações do tempo.

Figura 06 – Lote da “praça” em 2022, onde se vê as árvores plantadas na ação “Criar e Viver”.



Fonte: Google Maps, adaptado pelas autoras (2024)

Sobre as disputas internas entre os usuários da praça, foram observadas algumas tensões entre os grupos, quando alguma atividade invadia o espaço da outra, a exemplo da bola de vôlei que costumava cair em outras pessoas ou grupos. Apesar de não haver um diálogo tão significativo entre eles, a convivência era pacífica na maior parte do tempo e houve vários momentos em que uma cooperação pode ser notada entre as donas da lanchonete e a Batalha (para melhorias no lote e doações de prêmios, por exemplo).

Porém, no que diz respeito à relação da Batalha com o Conselho de Segurança, já era perceptível a existência de preconceitos por parte dos líderes do Conselho (e de parte da comunidade do bairro) para com o coletivo de *rap*. Esta visão se baseia na ideia retrógrada que vê a ocupação de espaços públicos pela população marginalizada como “vadiagem” e pelo também retrógrado dispositivo de ordem pública. Como o Conselho é uma das faces do poder hegemônico, faz parte de seu dever prezar pela “ordem”, que rejeita a prática de atividades consideradas subversivas na cidade.

Entretanto, no período do estudo de campo, em 2019, não foi registrada nenhuma ordem de caráter punitiva ou disciplinar nos eventos do coletivo por parte da polícia ou do Conselho, o que se considera um ponto positivo, pois as batidas policiais nesses eventos são comuns e foram relatadas em diálogos com os membros. Mas não significa que o discurso

preconceituoso sobre essa prática tenha mudado ou que em algum momento houve vontade por parte da polícia e do Conselho em construir ou demandar do poder público uma praça para aquele lote. Segundo entrevista com Dona Rocher⁶, representante do Conselho, o que estava sendo discutido era a criação de uma quadra particular no terreno, com cobrança de entrada. Em outras palavras, eles achavam melhor privatizar o espaço, que já vinha sendo usado pela comunidade livremente, para que só algumas pessoas (só os corpos considerados dignos pelo biopoder) pudessem acessá-lo. Felizmente, isso não foi concretizado.

Sobre as práticas citadas, a Batalha do Milharal se destacava por seu caráter agregador, subversivo, cultural e de apropriação de fato do espaço, visto que o grupo cuidava do lote e já fez um projeto de praça para ele. No começo da batalha, a arquibancada antiga utilizada ficava lotada e havia dias em que o evento atraía cerca de 100 pessoas, segundo relatos, e a falta desse mobiliário acabou reduzindo o público dos eventos. A figura 7 mostra o público e parte do grupo da Batalha reunidos na arquibancada.

Figura 7 - Público reunido na antiga arquibancada da Batalha do Milharal em 2017.



Fonte: Página da Batalha do Milharal no facebook, publicação de 2017, acesso em abril de 2021.

A Batalha foi, na verdade, o que impulsionou o conhecimento da “praça”, pois houve uma aproximação com esse circuito na cidade, pelo interesse na sua ocupação de espaços públicos em vários bairros, chamando a atenção pelo seu potencial em gerar vitalidade urbana. Esse movimento cultural foi considerado fundamental para a lugarização da “praça”, tanto por atrair público de muitos bairros da cidade, e até mesmo outros municípios, como por trazer vida pública, lazer urbano e vivências que não giram em torno do capital, mas sim da sociabilidade, entretenimento, crítica social e, sobretudo, aprendizagem, pois o processo de rimar *freestyle* (rimas espontâneas, não decoradas) e batalhar é algo que envolve

conhecimento e estudo. A figura 8 demonstra a paisagem da lugarização da “praça”, com o público de um evento da Batalha à esquerda, o grupo de vôlei jogando à direita e os brinquedos infláveis ao fundo, onde as crianças brincavam. Nesse dia também acontecia a venda de lanches e refeições a noite, momento em que a “praça” ficava mais movimentada e viva.

Figura 8 – Ocupação da “praça do milharal” pela Batalha do Milharal, grupo de vôlei e brinquedos infláveis ao fundo.



Fonte: Acervo das autoras (2019)

É importante frisar que o movimento *hip hop*, que chegou no Brasil em meados dos anos 1980, é essencialmente parte do movimento negro, incentivando a consciência crítica sobre as questões raciais. Tal como visto em Badaró et al (2011), os coletivos de *rap* brasileiros se organizam a partir do bairro em que atuam a fim de resgatar a autoestima dos jovens, principalmente do jovem periférico e negro, grupo estigmatizado na sociedade e alvo de violências. Segundo um dos idealizadores da Batalha do Milharal, Pedro Bedem⁷, a batalha foi um “divisor de águas” pois ele conseguiu enxergar os preconceitos que carregava e se tornar uma pessoa melhor. Comentou também que via o movimento como um lugar de empoderamento e autoafirmação para os seus participantes.

Dessa forma, é entendido aqui o *hip hop* como um movimento político (como identidade de um grupo social e consciência do sujeito e sua luta) e cultural não-hegemônico de luta contra o racismo e hierarquias sociais, sendo um movimento intrínseco também às lutas de direito à cidade por parte das periferias em vários países, usando de elementos musicais, artes plásticas e dança (Badaró et al, 2011).

Em se tratando das tipologias das práticas espaciais relacionadas ao contrapoder, Souza (2010) afirma que as de fato insurgentes são as de ação direta. Porém, as ligadas à negociação estatal apesar de não serem diretamente insurgentes, podem ser compatíveis

com a agenda radical e importantes na disputa de poder. Por conta de no início da ocupação da Batalha na “praça” ter se estabelecido um acordo com um tenente da Polícia, de forma a “legalizar” o uso pelo grupo, é possível que essa prática espacial permeie as duas esferas, de ação direta e negociação estatal - o que não diminui sua potência.

A Batalha do Milharal pode ser classificada como uma prática cultural de resistência (se inclui no movimento negro) “barulhenta”, segundo Souza (2010), que produz territórios dissidentes e promove conexão entre espaço, arte, cultura e protesto. A partir do seu vínculo com o território, o terreno vazio de propriedade controversa (não se sabe se é da Polícia, do Conselho de Segurança ou do Município), ela pode ser classificada como uma prática de ressignificação de lugares através da cultura e da construção de redes espaciais que possibilitam ajuda mútua, pois o coletivo também promove eventos e ações sociais nesse sentido, além de apoiar e divulgar artistas do bairro. Por conta do entendimento de que o espaço público é o lugar onde o grupo pode ser visto e suas demandas ouvidas, faz sentido, portanto, que as batalhas de rap sejam realizadas sempre em locais públicos, e na ausência de uma praça adequada, o grupo a cria, tomando a liberdade de transformar esse espaço urbano e ao mesmo tempo transformar os participantes através da arte e do diálogo - esse seria “um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos” (Harvey, 2012, p. 74).

Além disso, também pode ser classificada como uma prática de refuncionalização/reestruturação do espaço material, caracterizado por adaptar o espaço a novas necessidades (práticas insurgentes precisam de espaços insurgentes) pois, além das diversas ações feitas em prol do lugar (limpeza, reforma de arquibancada, pintura dos muros) a Batalha do Milharal foi de extrema importância para se realizar a ação de extensão “Criar e Viver a Praça da Vizinhança” – a qual modificou o espaço através da construção de mobiliários e plantio de mudas com participação da comunidade (Vieira e Guimarães, 2023).

O coletivo era predominantemente cultural e não se organizava politicamente de forma direta para, por exemplo, reivindicar objetivamente uma praça, apesar de um dos integrantes ter desenhado um projeto. Os aspectos políticos que permeavam as atividades da Batalha eram mais subjetivos, em forma de rima, ocupação do espaço, conversa ou ações indiretas. Mas claro que, sendo a Batalha um lugar de conhecimento, como os próprios participantes diziam em suas rimas e discursos, aconteciam trocas frequentes sobre questões políticas e até mesmo um trabalho de base alternativo, pois os organizadores na época eram mais progressistas. As batalhas definitivamente instigavam a reflexão e o questionamento dos participantes de forma direta ou indireta, sobre variados temas.

Não havia uma hierarquia rígida na organização desse grupo, as relações eram em sua maioria horizontais, e o grande questionamento presente nas discussões e rimas era muito interessante para não cristalizar o movimento e este se fechar em si mesmo. Porém ainda foi observado situações de preconceitos em rimas (normalmente “corrigidos” pelos organizadores ou alguém da plateia) e o público da batalha (assim como a maioria das

batalhas de *rap*) era bastante masculino, algo negativo do ponto de vista da inclusão e da diversidade.

Assim como na maioria das periferias, no Brasil Novo o que predomina é a ideia de “habitat” – apenas morar –, discutido anteriormente, e até esse é comprometido, considerando a falta de serviços básicos no bairro, como saneamento. Porém, considera-se a Batalha do Milharal como uma insurgência nesse cenário que afasta os moradores da vida pública. Isso é percebido pelo espaço público do bairro, como todo, ser precário: ruas com pavimentação deteriorada, calçamentos do passeio danificados ou ausentes, falta de arborização para sombreamento e melhoria da sensação térmica, e ausência de praças ou parques para lazer coletivo dos moradores, até o início de 2024.

Nesse contexto, o grupo de jovens ligados ao movimento do hip hop amapaense decidir se reunir para criar um espaço de lazer, cultura e encontro na vizinhança, produzido “nós por nós” (como dito em entrevista realizada em 2019), foi muito potente. Com essa ocupação cultural percebe-se uma luta, mesmo indireta, na direção do “habitar”, em outras palavras, participar de uma comunidade.

Somente em 30 de janeiro de 2024, foi entregue a primeira praça do Brasil Novo pela prefeitura, como mostra a figura 9, integrando um projeto municipal que construiu 18 praças na cidade de Macapá, incluindo áreas carentes, como a zona norte. Muitos bairros da periferia norte não possuíam espaço de lazer público, e a maioria dos que tinham praça, consistiam em arenas de práticas esportivas, com baixa diversidade de uso e ainda necessitando revitalizações. Foram entregues 5 praças e 1 parque nessa região, até esse ano, o que pode ser um ponto positivo ao se pensar na carência da zona norte em espaços públicos.

Figura 9 – Praça do Brasil Novo em janeiro de 2024.



Porém, foram obras públicas nas quais não se notou participação popular nem em forma de consulta, segundo análise no portal da prefeitura, apesar do atual gestor ter inaugurado em 2020 a Secretaria de Mobilização e Participação Popular. Este fato pode prejudicar a apropriação e, logo, a qualidade e vitalidade desses lugares, principalmente por terem sido desconsideradas as demandas dos moradores do bairro, em parte percebidas na antiga ocupação da “praça do Milharal”, no caso da Praça do Brasil Novo. Ao se pesquisar sobre a nova ocupação da praça, verificou-se o apoio da Batalha do Milharal em uma ação social e cultural voltada para jovens e crianças do bairro, em 9 de março de 2024, evento que contou com contação de histórias, pinturas, brincadeiras, batalha de rima, roda de conversa e apresentação de artistas de *hip-hop*. Porém, até o fechamento do artigo, não houve confirmação do retorno à ativa das atividades semanais da Batalha do Milharal.

A praça nova conta com banheiro acessível, paisagismo composto por pequenos arbustos e palmeiras, parque infantil, palco, quiosques e pergolados em madeira. Apesar de ser de extrema importância a praça para a comunidade, percebeu-se que demandas básicas coletadas na pesquisa de campo de 2019, citada anteriormente, não foram atendidas.

Dentre as demandas aferidas havia: mobiliários para prática esportiva (principalmente skate e vôlei), gramado para recreação infantil e, o mais urgente, espaço com cobertura que proporcionasse sombra, pois a região sofre com insolação extrema e chuvas frequentes, fato que determinava a antiga ocupação espontânea acontecer, quase completamente, depois do pôr-do-sol. Os pergolados instalados, além de pequenos, não são suficientes para oferecer sombra adequada, e não foi notado o plantio de uma quantidade satisfatória de árvores de copa ampla e densa, levando à reflexão que durante o dia o lugar continuará sem muito movimento, como no passado, quando não havia presença estatal, nem praça de fato.

Sobre o mobiliário, percebeu-se que não há banco com encosto, o que dificulta a permanência de pessoas idosas e mães com crianças pequenas, por exemplo. Não foi levado em conta também a demanda de um lugar para prática de vôlei ou outros esportes, e o antigo grupo que jogava no lugar não vai ter mais essa possibilidade.

Outro ponto negativo, e de quebra de continuidade, foi o não aproveitamento das espécies plantadas em 2019 em conjunto com os moradores, já com um tamanho considerável em 2022 e representativas do cuidado e da participação da comunidade. A falta de preocupação em entender a dinâmica antiga da “praça” é uma das faces das relações de poder discutidas, onde a população marginalizada é continuamente ignorada e disciplinada; assim como uma forma de deslegitimação da cidadania dos indivíduos que lá a reivindicavam anteriormente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise feita do Brasil Novo e das transformações passadas pela “praça”, pode-se refletir acerca da importância de práticas desse tipo para se retomar a cidade e construir a

cidadania pelos “cidadãos incompletos” periféricos e não perder do horizonte a utopia concreta da transformação social, do direito à cidade e da cidadania. As inúmeras tentativas de conservar uma espacialidade de “praça” no lote vazio, principalmente por parte da Batalha do Milharal, a ocupação pelas crianças como área recreativa e pelo grupo de vôlei, permite inferir o potencial transformador do lazer e que, apesar das dificuldades e da baixa articulação social, alguns coletivos buscam uma solução. Ademais, percebe-se o quanto a ideia do direito à cidade e do contrapoder permeava a prática da Batalha, que lutava pela vida urbana de qualidade - ao levar corpos periféricos para um “palco” em uma “praça” criada, onde poderiam ser ouvidos e reivindicar a cidade - e por modificar não só o espaço urbano como os indivíduos participantes através da arte e do diálogo.

As relações de poder citadas puderam ser observadas também com a construção da praça do Brasil Novo, em 2024, no lote onde a ocupação espontânea ocorria (entre 2015 e 2019). Apesar do histórico de ocupação popular por diversos grupos (pessoas de maioria racializada e com poucos recursos) no espaço em questão, eles não foram levados em consideração no processo de planejamento do espaço pelo poder público. Tendo em vista o fato dessa praça estar inserida em um grande projeto de obras públicas promovidas pela prefeitura, onde o mais importante era a quantidade de praças e obras entregue durante a gestão; a qualidade do novo espaço, bem como sua adequação aos interesses da população, ficou em segundo plano.

Reflete-se aqui que a disciplina do poder heterônomo operante nos corpos pode atuar de várias formas, inclusive deixando aos indivíduos nenhuma alternativa a não ser construir seu próprio espaço de convívio, mesmo que ele seja composto apenas por pessoas, ideias e arte. O fato de a “praça” ter se iniciado com a pequena atividade comercial de subsistência de uma família, fora da lógica do emprego formal, já é forte indício de que essa ocupação, desde seu início, é uma consequência da lógica neoliberal no espaço. A tentativa de sobrevivência desses moradores à ausência estatal em seu bairro, um grupo buscando renda, outros, algum lazer urbano e convívio social, resultou em um território permeado pela insurgência e pelo jogo. É válido ressaltar também o quanto ações “pequenas”, como se reunir com os vizinhos para participar de uma batalha de rap, podem ser resistência contra essa disciplina impositiva, mesmo sem o devido reconhecimento por parte do poder público. Elas fazem parte de uma luta potente do contrapoder, reverberando no espaço durante o tempo em que duram, tanto os agentes invisibilizados quanto as suas reivindicações em forma de poesia.

REFERÊNCIAS

BADARÓ, J.; MARÇAL, M., AGUILLAR, N., FREITAS, R. e LINO, T. (2011) ‘Juventude negra, Participação e Movimento Hip Hop: Nas fronteiras do político’, in **I Seminário de Pesquisa Juventudes e Cidade**, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 6-7 outubro 2011.

BARROS II, J. R.; SILVA, E. A. (2023) Espaço urbano e relações de poder a partir de Michel Foucault, **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, 8 (1), 1–21.

CARMO, Miguel. Comentário: Contra as “Biopolíticas da Ordem Pública”, **Trans/Form/Ação: Revista de Filosofia da Unesp**, 44 (1), 353-356, 2021.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: **Anos 90: política e sociedade no Brasil**, p.103-115, 1994.

DANIELS, Mônica. Corpo e Urbanidade em Foucault, **Augusto Guzzo Revista Acadêmica**, 6, 33-43, 2003.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**, São Paulo: Boitempo, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2009

HARVEY, David. A liberdade da cidade. In: [Maricato, Erminia et al.] (ed.), **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2013, 47 – 61.

HARVEY, D. “O direito à cidade”. **Revista Lutas Sociais**, 29, 73-89, 2012.

JACOBI, Pedro. “A cidade e os cidadãos”. **Revista Lua Nova**, 2 (4), 22-26, 1986.

KUWAHARA, Letícia; SALGADO, Victor; SOUZA, Luana. ‘O surgimento da Periferia Norte de Macapá: Uma breve análise sobre a formação do parcelamento Infraero II’, **Simpósio Macapá 75 anos de capital**, Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2019, 5-7 junho.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2011.

LIMONAD, Ester. Planejar por quê?. In: Limonad, E., Monteiro, J.C., Mansilla, P. (eds), **Planejamento territorial: reflexões críticas e perspectivas volume I**, Editora Max Limonad, São Paulo, 2021, 16-44.

MASSEY, Doreen. **Space, Place and Gender**, Minneapolis: University of Minnesota Press, 2001.

PURCELL, Mark. “Citizenship and the right to the global city: reimagining the capitalist world order”. **International Journal of Urban and Regional Research**, 27(3), pp. 564–590, 2003.

OLIVEIRA, Francisco. **O que é a formação para a cidadania?** 1999. Entrevista disponível em: www.polis.org.br/artigos/entrevchico.html

SANTOS, Milton. As cidadanias mutiladas. In: **O preconceito**. São Paulo: Imesp, 1997.

SOUZA, Marcelo Lopes de. “Com o Estado apesar do Estado, contra o Estado: os movimentos urbanos e suas práticas espaciais, entre a luta institucional e a ação direta”. **Revista Cidades**, 7 (11), 13-47.

TUAN, Yi-fi. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. Londrina: Eduel, 2012.

VIEIRA, Luana; GUIMARÃES, Daniele. "Alinhavos urbanos: Criando e Vivendo a Praça da Vizinhança com a "Batalha do Milharal"". **XX ENANPUR**, Belém, 23-26 maio, 2023.

¹ Grupo que fazia intermédio entre a Polícia Militar e os moradores do bairro Brasil Novo.

² A ação de extensão "Criar e Viver a Praça da Vizinhança" foi uma parte do trabalho de campo realizado em 2019 para a pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso da primeira autora do presente artigo, na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Foi um evento participativo que aconteceu nos dias 19, 26 e 27 de outubro de 2019, na "praça" do Milharal no bairro Brasil Novo, organizado pela primeira autora. A ação resultou em reunião da comunidade para discutir os rumos e a história da "praça" e oficinas participativas para construir mobiliários de pallet, plantar mudas coletivamente e grafitar os muros do lugar, a fim de marcar no espaço o desejo de se ter uma praça. Resultou também, através do viés da pesquisa-ação, em um banco de dados sobre as demandas da comunidade para um projeto de praça que seria desenvolvido, posteriormente, em razão do Trabalho de Conclusão de Curso.

³ Informação obtida através de entrevista feita pela primeira autora do presente artigo, em 01 de outubro de 2019, com moradora antiga do bairro, Dona Rocher, em sua residência no Brasil Novo. A entrevistada participou da ocupação inicial da área.

⁴ O uso do termo entre aspas veio dos próprios ocupantes do lugar, aferido durante imersão em campo.

⁵ Entrevista realizada, em 10 de maio de 2019, pela primeira autora, na "praça" do Milharal.

⁶ Entrevista feita pela primeira autora, em 01 de outubro de 2019, com Dona Rocher, em sua residência no Brasil Novo.

⁷ Entrevista feita pela primeira autora, em 18 de maio de 2019, com Pedro "Bedem", na "praça" do Milharal.